



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 018/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre cidadã *Aurea Gnocchi Musso*, com o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado Comenda "Bravos Imigrantes", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A Sra. *Aurea Gnocchi Musso* é natural de Ibiracú-ES, nasceu aos 08 dias do mês de junho de 1947. É formada em Serviço Social, tendo feito seus estudos iniciais (primário e ensino médio) nas Escolas do Município de Ibiracú, notadamente no Grupo Escolar Francisco Santos e no Ginásio Nossa Senhora da Saúde, sendo que cursou o Curso de Formação de Professora na Escola Normal Pe. José Simionato, também em Ibiracú.

A pretensa homenageada teve destacada atuação no Município na função de Professora no curso noturno e Alfabetização de Adultos no Grupo Escolar Francisco Santos, onde colaborou de forma decisiva para a alfabetização de muitos alunos, moradores de Ibiracú.

Deixou o Município de Ibiracú no ano de 1965, porém sempre manteve contatos e raízes neste Município, colaborando para a propagação de sua história e da vida de sua gente, mantendo, ainda, laços fortíssimos com diversas famílias que aqui residem.

Trata-se, portanto, de cidadã comprometida com a história e com a memória viva do Município e de todos quantos contribuíram para o engrandecimento desta terra.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de julho de 2017.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 018/2017.

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú à Ilma. Sra. Aurea Gnocchi Musso.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES"**, à Ilma. Sra. **AUREA GNOCCHI MUSSO**, brasileira, casada, Assistente Social, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliada na Rua Alaor Queiroz Araújo, n.º 245, Apto. 16, Praia de Santa Helena, Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de julho de 2017.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador